



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

**DECRETO Nº. 1.998, de 19 de Junho de 2017.**

*Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Saúde de Nova Andradina - CMS, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente do Conselho Municipal de Saúde contida no Ofício 44/2017/CMS (autos 52.819/2017);

## **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeadas, as seguintes pessoas para compor *Conselho Municipal de Saúde de Nova Andradina - CMS*:

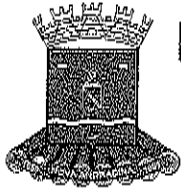
### **I - Do seguimento gestor e prestador de serviços:**

#### **a) Titulares:**

- 1) Norberto Fabri Junior - Prefeitura de N.A (SMS);
- 2) Rosenildo Luiz da Silva - Prefeitura de N.A (SMS);
- 3) Eliezer Branquinho - CASSEMS
- 4) Eliane Zanatti Perigo – RH.

#### **b) Suplentes:**

- 1) Sergio Maximiniano - Prefeitura de N.A (SMS);
- 2) Milene de Melo Marques - Prefeitura de N.A (SMS);
- 3) Cristiane Vieira Dia - CASSEMS;



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

Decreto 1.998/2017 p. 02

4) Suelen dos Santos Rodrigues – RH.

## II - Do seguimento usuário:

### a) Titulares:

- 1) Jaeme Dantas dos Santos – ANDEFI;
- 2) José Ferreira Saraiva – ANDEFI;
- 3) Queila de Alencar Florentino Cuer - Esquadrão da Vida;
- 4) Fábio Leite – OAB;
- 5) Aurení Alves da Silva - Ass. Mor. Bairro São Vicente de Paula;
- 6) Nadir Capuci - Projeto Vida Nova;
- 7) Ida Mercedes do Nascimento – APAE;
- 8) Domitilha Ribeiro da Silva - Ass.Mor.Bairro Horto Florestal.

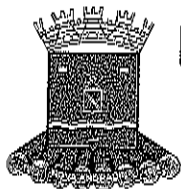
## III - Do seguimento Trabalhador:

### a) Titulares:

- 1) Paulo Henrique Mota;
- 2) Graciane Batista de Souza;
- 3) Lívia dos Santos Fernandes Vasconcelos;
- 4) Rosilene Rodrigues dos Santos.

### b) Suplentes:

- 1) Edvania Salles



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

Decreto 1.998/2017 p. 03

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vogando-se as disposições em contrário.

  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Edição nº 0154  
Data 19 / 06 / 2017